



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUINTA - FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2018

Edição 1.285  
06 páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Lidiane Kozak

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br  
Prudentópolis - Paraná

**Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski**

**Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler**

Secretário de Administração: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Audea Naconechen Volanin

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: Humberto José Sanches

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Luís Cesar Sanches Filho

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

Procurador Geral: Gino Lucas Scherdien

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Irosław Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

### DECRETO Nº 031/2018

*Designa servidores para comporem comissão a que se refere e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 388/2018;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores a seguir mencionados, para comporem Comissão de Controle Municipal de Infecção nos Serviços de Saúde – CCMISS;  
I- Salate de Almeida - Representante titular da DEVISAT;

II- Larissa Celestina Labas - Representante suplente da DEVISAT;  
III- Erica Moleta Bini - Representante titular da Epidemiologia;  
IV- Camila Szymanski Tluski Siqueira - Representante titular da Atenção Primária;  
V- Michelle Teroski Lemos - Representante suplente da Atenção Primária;  
VI- Karina Teixeira - Representante titular do setor de Auditoria e Controle de Avaliação;  
VII- Rogerio Klosowski - Representante suplente do setor de Auditoria e Controle de Avaliação;  
VIII- Maria Ivone Michalczesczen Mello - Representante titular do Conselho Municipal de Saúde;  
IX- Marcelo Hohl Mazurechen - Representante suplente do Conselho Municipal de Saúde;  
X- Cristiane Honesko - Representante titular dos serviços Odontológicos;  
XI- Maria Izabel Wuchryn Machula - Representante suplente dos serviços Odontológicos;  
XII- Caroline Louize da Fonseca Silva Portela - Representante titular do setor de compras do Município;  
XIII- Davi Oliveira Pinto - Representante suplente do setor de compras do Município;  
XIV- João Batista Machado – Representante titular ambiental.

**Art. 2º.** A Mesa Diretora da CCMISS fica composta pelos seguintes servidores:

I- Salete de Almeida – Presidente;

II- Larissa Celestina Labas – Vice-Presidente;

III- Erica Moleta Bini – 1º Secretário;

IV- Cristiane Honesko – 2º Secretário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 17 de janeiro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 032/2018

*Designa servidores para comporem comissão técnica a que se refere e menciona outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 7344/2017;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores a seguir mencionados, para comporem Comissão Técnica de Seleção de Propostas do Plano de Trabalho que visa firmar Termo de Colaboração entre o Município de Prudentópolis e a Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis - APASFA:

I- Maira Helena Falkoski – Médica Veterinária;

II- Erica Moleta Bini – Enfermeira.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 17 de janeiro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 033/2018**

*Concede Gratificação a servidor que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando que o servidor responde pela chefia de atenção à saúde das gestantes e de assistência à saúde da mulher da Secretaria Municipal de Saúde;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedido Adicional de Função "AF-3", no percentual de 30% (trinta por cento) ao servidor **Norton Calixto Mainardes**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Médico Clínico Geral*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

**Secretaria Municipal de Administração, 17 de janeiro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 035/2018**

*Designa servidores para comporem comissão a que se refere e menciona outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o ofício nº 043/2018 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores a seguir mencionados para comporem Comissão para vistoria junto a instituição declarada vencedora do Pregão Presencial nº 268/2017;

- I- Eder Marlon Schwab;
- II- Cassia Jaine Do Nascimento;
- III- Maria Odete Senakevicz.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 18 de janeiro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 014/2018**

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 16/01/2018;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor **Alceu Topolski**, ocupante do cargo provi-

mento efetivo de *Auxiliar de Raio-X*, no período de 15 de janeiro 2018 a 14 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração, 17 de janeiro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 015/2018**

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 16/01/2018;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor **Dirceu Kulik**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Operador de Máquinas*, no período de 11 de janeiro 2018 a 26 de janeiro de 2018.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração, 17 de janeiro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 016/2018**

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 16/01/2018;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Eliza Zarpellon Martin**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Enfermeira*, no período de 08 de janeiro 2018 a 08 de março de 2018.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração, 17 de janeiro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 017/2018**

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 16/01/2018;

**RESOLVE**



**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Gilvane Aparecida Gemin Mendes**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Enfermagem*, no período de 21 de dezembro 2017 a 30 de janeiro de 2018.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração, 17 de janeiro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 018/2018**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 16/01/2018;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Karine Armstrong Freitas**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Fisioterapeuta*, no período de 18 de dezembro 2017 a 03 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração, 17 de janeiro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 019/2018**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 16/01/2018;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **João Otacílio de César**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Máquinas e Veículos*, a partir de 19 de dezembro de 2017 a 17 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração, 17 de janeiro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

## CONCURSO PÚBLICO

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 01/2018**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2014, pelo Decreto nº 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto 161/2017 de 22/02/2017, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem no **dia 24/01/2018 a partir das 08:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

**CARGO: Enfermeiro (a)**

| Classificação | INSCR    | NOME DO CANDIDATO   |
|---------------|----------|---------------------|
| 21            | 18001625 | Kamari Ana Reffatti |

**CARGO: Técnico em Enfermagem**

| Classificação | INSCR    | NOME DO CANDIDATO |
|---------------|----------|-------------------|
| 13            | 17300488 | Elza Diatczuk     |

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Prudentópolis, 18 de janeiro de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2014**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 01/2018**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso para Emprego Público – Edital nº 002/2014, pelo Decreto nº 066/2015 de 24 de fevereiro de 2015, **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido concurso, para comparecer no **dia 24/01/2018 a partir das 08:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

**CARGO: Agente Comunitário de Saúde – ESF Jardim Delmira**

| Classificação | INSCR    | NOME DO CANDIDATO |
|---------------|----------|-------------------|
| 1             | 20800308 | Sandra Krauczuk   |

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 002/2014.

Prudentópolis, 18 de janeiro de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar a revitalização da Ilha Central do Lago Municipal com área de intervenção de

1.821,85m<sup>2</sup> contendo: rampa de acesso, passarelas dos dois lados da margem, ilha central com espaço de contemplação com vegetação, pergolado e bancos, placa da obra.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 436.648,51 (Quatrocentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

**DATA:** 22 de Fevereiro de 2018, às 08h30m.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Membro da CPL

#### EXTRATO DE CONTRATO

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Contrato</b>          | 642/2017  |
| <b>Dispensa</b>          | 247/2017  |
| <b>Objeto</b>            | Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e materiais diversos) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV5500020150002. |
| <b>Contratada</b>        | <b>LE COMERCIAL LTDA ME</b>   |
| <b>Valor</b>             | R\$ 5.610,00 (cinco mil seiscentos e dez reais)   |
| <b>Fiscal</b>            | Luciana Mehl  |
| <b>Gestor</b>            | Beatriz Aparecida Klosowski   |
| <b>Data</b>              | 15 de dezembro de 2017.   |
| <b>Prazo de Vigência</b> | Até 24 de novembro de 2018, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.   |





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)